lado impar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900, no horário de 08h00min às 16h00min e de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por advogado constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ele(a) atribuído, sob pena de REVELIA:
LUIZ CARLOS DA SILVA - MASP 1.376.811-4, ex. servidor, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Santa Luzia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023
Marlúcio Magno dos Santos
Masp: 1.079.863-5
Presidente de Comissão

07 1865246 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 358/2021, publicada no Diário Oficial em 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, PAULO HENRIQUE ROCHA – RG ***727***4 , por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência por videoconferência como testemunha, perante a Comissão, em 24/11/2023 às 10h00min. Deverá a testemunha entrar em contato com a comissão por meio do e-mail sejuspcom03@gmail.com, após a oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento dos procedimentos necessários para a realização da audiência.
IINTIMADO: PAULO HENRIQUE ROCHA RG ***727***4

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente de Comissão

07 1865230 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 200/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 928/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao processado RAFAEL GARCIA LEMOS - MaSP 1.452.791-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado Presídio de Guanhães I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Pedro Leonardo Lopes OAB/MG 117.419. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 188/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 960/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado LEANDRO CRISTINO MACEDO SANTA BARBARA - MaSP 1.079.451-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Timóteo à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de MARCELO DE OLIVEIRA FABRI - MaSP 1.156.886-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, THYAIRON EDUARDO MARQUES OLIVEIRA- MaSP 1.172.598-3, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão DAD-1, admissão 2, e WALERIA ROBERTA SOARES ROSENDO - MaSP 1.173.038-9, Agente de Segurança Penitenciário ocupante de cargo em comissão DAD-1, admissão 1, todos lotados no Presídio de Timóteo à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados Michelle Mara P. Paranhos OAB/MG 136.206 e Thiago Cassemiro Rodrigues OAB/MG 101.769. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 8 de novembro de 2023.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública
(Respondendo pela Secretaria de Estado
de Justiça e Segurança Pública)

08 1865872 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/11/2023 - pág.14)

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Ariovialdo Arantes da Silva/ Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Gurinhatã/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postim Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 1. 3) Nivaldo Beraldo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA n° 2442/2023, Classe 2. 4) Jose Elias Goncalves/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Matrs. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n° 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./ Fazenda Santo Antônio, Matrs. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA n° 2448/2023, Classe 2. 6) Consorcio Ethos/Hwn/ Rodovia LMG -733 e Rodovia MGC- 455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG – PA n° 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos - Uberlândia/MG - PA n° 2419/2023, Classe 1.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 30/07/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais". (...)

Leia-se: "O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Ariovialdo Arantes da Silva/ Fazenda Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Gurinhatã/MG - PA nº 2449/2023, Classe 2. 2) Transportadora Postim Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 2450/2023, Classe 1. 3) Nivaldo Beraldo Ferreira e CIA Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Campina Verde/MG - PA n° 2442/2023, Classe 2. 4) Jose Elias Goncalves/ Fazenda Cruz da Retirada Bonita, Matrs. 3.745, 11.639 e 12.237 - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA n° 2426/2023, Classe 2. 5) 10X Gestão e Participações Ltda./ Fazenda Santo Antônio, Matrs. 13.278 e 15.734 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - União de Minas/MG - PA n° 2448/2023, Classe 2. 6) Consorcio Ethos/Hwn/ Rodovia LMG -733 e Rodovia MGC- 455 - Usinas de produção de concreto asfáltico - Pirajuba/MG – PA n° 2423/2023, Classe 2. 7) Guga MP Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA n° 2419/2023, Classe 1.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais)."

08 1865351 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) HLC Participacoes Ltda/Fazenda São Pedro - Matrículas 43.065, 43.303, 43.304, 43.305, 43.306 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 2492/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO dos processos abaixo identificados:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Jovelino Esmério Branquinho/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº. 41601797/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
2) *José Joaquim Barbosa de Freitas/Fazenda Dona Olivia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº. 60910909/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Agropecuaria Agroappelt Ltda/Fazenda Caravelas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Processo: 2507/2023 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0046238/2023-34. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (433,5694) ha. e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (157) unidades (31,5500) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

08 1865786 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Maria Clara Sant Anna De Carvalho - Aquicultura em tanque-rede - Perdizes/MG - PA/SLA n° 2424/202, Classe 4.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais".

08 1865352 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: (LAC 1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Marco Antônio Queiroz CPF XX*.***.***-XX / Fazenda Água Boa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Grão Mogol/MG. PA/nº 6478/2021 ANM 832.285/2018. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/10/2033. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0039915/2021-41 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,191 ha e Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,901 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

08 1865476 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental 1) Monteminas Minérios Ltda., pilhas de rejeito/ estéril – minério de ferro; pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo n° 5345/2021, ANM n° 834.596/2007, classe 2, realizada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 31/10/2023 - página 29, tendo em vista a necessidade de retificação da publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Monteminas Minérios Ltda., pilhas de rejeito/estéril – minério de ferro; pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo n° 5345/2021, ANM n° 834.596/2007, classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

08 1865905 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: 1) DB Mourões Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Pouso Alegre/MG, PA nº 2491/2023, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

08 1865451 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) H & B Mineração Importação e Exportação Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rubelita/MG, PA/nº 1310/2023 ANM 831.138/2009, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 08/11/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

08 1865477 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Previa Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Petraminas Mármore Ltda - Petraminas Mármore Ltda – Área ampliação para portaria de lavra, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Barroso/MG, PA nº 1631/2023, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 1865896 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Maria José Pereira dos Santos Pires - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Taiobeiras/MG, PA/nº 2512/2023. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

08 1865479 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG/ Estação de Tratamento de Esgotos de Patos de Minas - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Patos de Minas/MG - PA/SLA n° 2495/2023, Classe 3.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais". Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI 1370.01.0047517/2023-33.

08 1865353 - 1

A Coordenadora Regional de Administração e Finanças da URA Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Clerismar Amorim Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Araçuaí/MG, PA nº 4051/2021, Válida até 13/08/2031, do responsável Clerismar Amorim Souza, CPF nº : 003.XXX.XXX-09, para o novo titular Auto Posto Ecológico Ltda, CNPJ nº 10.532.399/0001-05.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Mourões Touro Tratamento de Madeiras Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Diamantina/MG, PA n° 4285/2022, Classe 4. Motivo: Apresentação de Informações Complementares insuficientes para a continuidade do processo.

(a) Rita de Cássia Almeida de Paula. Coordenadora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela URA JEQ conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - Página 15.

08 1865846 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 08/11/2033:1) Juá Energia S.A., Central Geradora Hidrelétrica – CGH, São Francisco do Glória/MG, PA SLA nº 2502/2023; 2) Cristiano Cirilo Alves Claudio - Fazenda Liberdade – Extração de Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divino/MG, PA SLA n° 2516/2023.

(a)Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

08 1865890 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Ferro Velho São Paulo Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Iturama /MG, PA/SLA n° 2481/2023, Classe 3. 2) SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda. - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2509/2023, Classe 3. 3) Carlos Magno Silva Garcia/ Comércio Areia Santa Clara - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Água Comprida/MG - PA/SLA n° 2488/2023, Classe 3.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez. Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 01/11/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais".

08 1865393 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.853, DE
08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
II– (...)
a) (...)
3 – 2º Suplente: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

08 1865913 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna sem efeito a publicação de REQUERIMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: Premolago Premoldados e Serralheria Eireli, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; usinas de produção de concreto comum, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 2364/2023, Classe 2. (a) Ilídio Lopes Mundim Filho. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 18/10/2023- pág.11. Motivo: equívoco quanto ao tipo de licença.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

08 1865736 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 557, DE 08 DE NOVEMBRO 2023.

Altera a Deliberação nº 544, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o inciso XIII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "c" do inciso III do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
III – (...)
c) (...)
3 – 2º Suplente: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 558, DE 08 DE NOVEMBRO 2023.

Altera a Deliberação nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 e §2º do art. 22 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o inciso XIII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "d" do inciso III do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)
III – (...)
d) (...)
3 – 2º Suplente: Renata Medrado Malthik Benevides;".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

08 1865914 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA, MASP 1051539-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100104, a contar de 26/10/2023.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CHRISTIANO CESAR SOUZA GARCIA DE CARVALHO, MASP 1566068-1, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100076, a contar de 01/11/2023.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA, MASP 1051539-3, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100077, a contar de 26/10/2023.

08 1865921 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231109015905011 3.